PORTARIA Nº 685, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Retifica Portaria que concedeu Abono de Permanência à servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO, o Processo Digital nº. 15880/2026.

CONSIDERANDO, o Tema 888 do Supremo Tribunal Federal (STF).

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 255, de 13 de março de 2025, que concedeu à servidora **MARISTELA APARECIDA PASCOAL**, matrícula nº **17851**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, o **Abono de Permanência**, correspondente ao mesmo valor de sua contribuição previdenciária mensal, para que, onde se lê:

"retroativo ao dia **31 de janeiro de 2025**",

passe a constar:

"retroativo ao dia **31 de janeiro de 2020**".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativo a **31 de janeiro de 2020**.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 30/09/2026 - 16:31
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 30/09/2026 14:48
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=72cf5a90-4ff6-47d4-8da0-66d89c9dc76b